

PROJETO DE LEI Nº /2022

DAR DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA
DO BAIRRO ERMO.

Art. 1º A Travessa situada no Bairro Ermo, com acesso através da Rua Joaquim A. Lopes, passa a ter a seguinte denominação: Travessa Ermita Viegas.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíba, 20 de abril de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PLL 043/2022 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 018036 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 11CDC50A3C08E5082D6FE18A09A3A752

